



## ESTADO DO ACRE

**DECRETO N° 3.495 DE 7 DE MARÇO DE 2012**

. Publicado no DOE nº 10.752, de 8-3-2012.

Revoga o art. 3º, do Decreto nº 3.300, de 2 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o art. 3º, do Decreto nº 3.300, de 2 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de março 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis e 51º do Estado do Acre.

**Tião Viana**  
Governador do Estado do Acre

**Mâncio Lima Cordeiro**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE